



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

057

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1989

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: LUÍZ KUNITA

GILBERTO GARCIA

e
"Ad Hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves-Sw Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Sera - pião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de maio de 1989. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata - em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, a Ata da 13ª Sessão Extraordinária. -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 62/89, reajustando, em 30%, os vencimentos dos servidores pertencente ao Poder Executivo, a partir de 01 de junho de 1989. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 62/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 63/89, dispondo sobre concessão de gratificação aos servidores pertencentes ao Setor de Saúde (SUDS). - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 63/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Cf. nº 449/89, em atenção ao Requerimento nº 152/89. - -

Cf. nº 454/89, em atenção ao Requerimento nº 189/89. - -

Cf. nº 448/89, em atenção ao Requerimento nº 190/89. - -

Cf. nº 457/89, em atenção ao Requerimento nº 192/89. - -

Cf. nº 450/89, em atenção ao Requerimento nº 195/89. - -

Cf. nº 456/89, em atenção ao Requerimento nº 196/89. - -

Cf. nº 455/89, em atenção ao Requerimento nº 198/89. - -

Cf. nº 465/89, encaminhando cópia da Lei Municipal nº...

2.413/89. - - - - -

Cf. nº 466/89, encaminhando cópia da Lei Municipal nº...

2.414/89. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

058

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circular da Secretaria Estadual de Energia e Saneamento, encaminhando sugestões para facilitar o entendimento para a elaboração da Lei Municipal do Uso do Solo. - - - - -

Ofício da RÁDIO 950 DE MARÍLIA LTDA., comunicando a inauguração de suas novas instalações. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Indaiatuba, encaminhando matéria relativa ao Congresso Nacional de Funcionários de Câmaras Municipais, que será realizado em Blumenau. - - - - -

Banco do Estado de São Paulo S/A, encaminhando seu Boletim Banespa Agropecuário, relativo ao mês de maio de 1989. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Itápolis, encaminhando cópia da Moção de Apoio ao movimento reivindicatório da classe dos professores do Estado de São Paulo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, encaminhando cópia da Moção, que reivindica a urgente aprovação do Projeto que estabelece o salário mínimo de NCZ\$ 120,00. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, encaminhando cópia do Requerimento de apoio à reivindicação dos professores do Estado de São Paulo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, encaminhando cópia do Requerimento de repúdio contra a anunciada elevação dos valores de contribuições à Previdência Social. - - - - -

Circular da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, contendo explicações a respeito do contrato-propostas oferecidas aos Professores do Estado de São Paulo. - - - - -

Ofício do Escritório regional de Saúde de Marília, em atenção ao Requerimento nº 115/89. - - - - -

Correspondência do Senador Nelson Carneiro, em atenção ao Requerimento nº 206/89. - - - - -

Telegrama do Senador Itamar Franco, em atenção ao Requerimento nº 206/89. - - - - -

Telegrama do gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado, em atenção ao Requerimento nº 93/89. - - - - -

Telegrama do Senador Affonso Camargo, em atenção ao Requerimento nº 206/89. - - - - -

Telegrama do Senador Jarbas Passarinho, em atenção ao Requerimento nº 206/89. - - - - -

Ofício do Deputado Barros Munhoz, em atenção ao Requerimento nº 151/89. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 60/89, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos e aposentados, em 30%, a partir de 1º de junho de 1989. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 60/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -



Projeto de Lei nº 61/89, de autoria do Vereador Antonio-Rodolfo Devito, dispondo sobre a obrigatoriedade da concessão e reconhecimento do direito de dignidade e bem-estar aos idosos acima de 65 anos de idade, conforme estabelece o artigo 230 da Constituição Federal. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 61/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, concedendo o título de "Cidadão Garçense" ao Dr. EUSTÁCHIO SCALZO. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 212/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando aos Exmos. Líderes das bancadas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que seja estabelecido no Projeto de Lei nº 413/89, em trâmite naquela Casa, a obrigatoriedade de se destinar os recursos obtidos com a venda das ações do BANESPA para as áreas sociais da população, recursos estes que seriam repassados através dos Municípios. - - - - -

Requerimento nº 213/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Waldemar Pereira Mathyas. - - - - -

Requerimento nº 214/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, manifestando aos Exmos. Srs. Líderes das bancadas do IMDB, ITB, IFL, IT, IDS e ISDB na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o repúdio do Legislativo Garçense pela interferência excessiva do Projeto da Constituinte Estadual em assuntos que devem ser discutidos no âmbito do Município. - - - - -

Requerimento nº 215/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito da pavimentação das ruas do Jardim Hilmar Machado de Cliveira. - - - - -

Requerimento nº 216/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da entrega de vales para o fornecimento de leite à população. - - - - -

Requerimento nº 217/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da não observância, a nível municipal, do dispositivo constitucional (§ 1º do art. 39), que assegura isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais no caso dos monitores recém-admitidos em relação aos outros professores municipais. - - - - -

Requerimento nº 218/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando à direção do Banco Central do Brasil a tomada de medidas cabíveis no sentido da diminuição do prazo de recolhimento, pelos bancos privados, do FGTS pago pelas empresas. - - - - -

Requerimento nº 219/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do valor pago, à guisa de aluguel, pelo Colégio Comercial de Garça ao Município, pela ocupação do prédio da Rua 27 de Dezembro, esquina com a Av. Dr. Rafael Paes de Barros. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

060

Requerimento nº 220/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça informações a respeito do sistema de cobranças das taxas de ligação de água. - - - - -

Requerimento nº 221/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da edificação que está sendo levantada na Rua Detado Manoel Joaquim Fernandes, entre o posto de gasolina e 1º Cartório de Notas. - - - - -

Requerimento nº 222/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da expropriação ou não do imóvel onde existia a "Favela do Fúfúrio". - - - - -

Indicação nº 192/89, de autoria do Vereador Andreolino Alves de Souza, sugerindo a eliminação de um desnível existente junto ao meio-fio da Av. Labieno da Costa Machado, 2.238, que contribui para o empoçamento da água servida, provocando mau cheiro em toda a redondeza. - - - - -

Indicação nº 193/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo estudo visando melhorar o serviço de coleta de lixo domiciliar, se possível, realizando campanha de esclarecimento e de educação da comunidade, para que o serviço possa ser aperfeiçoado. - - - - -

Indicação nº 194/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo a inclusão no projeto de urbanização da estação e pátio de manobras desativados da Fepasa, ora em fase de expropriação, a ligação da Av. Labieno da Costa Machado com a R. Santo Antonio, em V. José Ribeiro. - - - - -

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 212/89 ao de número 222/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada à solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 192/89 ao de número 194/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos... Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO-EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna para comentar o ofício nº 450/89 do Sr. Prefeito, em que ele nos manda uma resposta relativa ao Requerimento nº 195/89, aprovado por unanimidade de votos nesta Casa. Primeiramente, noto que o respondedor oficial da correspondência do Sr. Prefeito não é a mesma pessoa. Tudo leva a crer que esta redação é do conhecido profissional de Garça, que, talvez, já tenha passado por um cargo do judiciário. A sua forma de redigir nos é bastante familiar. E o Sr. Prefeito se preocupou tanto com a matéria que, naturalmente, procurou esse profissional do direito para tentar mandar a esta Casa uma resposta que não cupre o objetivo do nosso Requerimento. E vem, por via transversa, dizer só cumpre a ordem se comparecer do judiciário. Muito bem! Afirmando aos senhores que imediatamente



acionarei o judiciário para que o Sr. Irefeito cumpra o dispositivo - constitucional, pois a Constituição anterior não criou direito adqui- rido em relação à propaganda de político nenhum através de bancos em praças públicas, de placas indicativas de nomes de ruas ou em prédios, como aconteceu, em Garça, nos últimos seis anos. Tenha S. Exa., o Sr. Prefeito Municipal, a certeza que vamos acionar o judiciário, que é, afinal, um órgão que só atua se for provocado". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expe- diente, o Sr. Iresidente, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimen- to aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRAN- DE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tri- buna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para levantar - uma questão. Nós fizemos uma reunião no Grêmio Teatral Leopoldo Fróes para tratar da recuperação do Rio do Peixe. E nós conseguimos o com - promisso do responsável pela CODASF, que vai executar a primeira fase do projeto, de que, nesse empreendimento, vai ser respeitado o princí- pio da proporcionalidade. Então, Garça vai ter 45% da horas-máquinas- destinadas pelo Governo. E tivemos o compromisso de que a execução do referido projeto teria início naquela segunda-feira da semana passada. E, até a tarde de hoje, nenhuma máqui foi mandada para o ponto marca- do para o início das obras. Então, quero saber a razão de tudo isso.- E eu faço um pedido ao Sr. Presidente, que é, como ainda não foi cria- do o CONDEMO, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para - que seja indicado um membro para o Conselho Fiscal do Consórcio dos - Municípios, interinamente, o representante do nosso Município nesse - Conselho Fiscal, que tome as medidas cabíveis e que se informe, nesta semana, com urgência, para saber o porquê do não iniciamento das obras aqui no nosso Município". Aparte concedido: ao Vereador Andreilino Al- ves de Souza. - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expe- diente, o Sr. Presidente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a pala- vra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa- do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Iresidente consultou a Casa sobre o Requerimento - oralmente formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguin- tes: Afrânio Carlos Nascimento, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreli- no Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Anto- nio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Sou- za, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesseis) dos Senhores Edis. - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou rea- bertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão o PARECER Nº 51/89, da Comissão de Justiça, declarando ilegal e inconstitucional o Projeto de Lei nº...- 54/89, do Sr. Prefeito Municipal, desafetando uma área de lazer no - Distrito Industrial, visando a ampliação de lotes para a doação à in- dústrias. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -



O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator da Comissão de Justiça, aqui, quero desculpar-me com a Casa, porque, pela primeira vez, - nós estouramos o prazo que a nós era concedido para emitir um parecer, mas acredito que havia razões de sobra para que assim procedéssemos, - pois a matéria, além do seu aspecto técnico, envolvia e envolve matéria de natureza política, não no sentido de politicalha, mas no sentido de Política com letra maícula, pois, me parece que, a primeira - vista, votar contra um Projeto, que pretende distribuir terrenos para indústrias, seria algo contra o bom senso. Entretanto, depois de muito refletir sobre a matéria, chegamos a conclusão, de uma forma consciente, de uma forma honesta e criteriosa, só poderíamos trazer a consideração dos senhores o que está consubstanciado neste parecer. O nosso Distrito Industrial, apesar da colocação simplista do Sr. Prefeito, que fala da ocupação da antiga faixa da Fepasa, decorreu de um longo-trabalho que envolveram duas administrações, por 10 anos, e que redundou no cumprimento estrito da lei e daquilo que, tecnicamente, é viável, recomendável e exigível, em termos de loteamento urbano ou para fins urbanos, como prevê o decreto-lei nº 3.069. Feito este loteamento, as áreas institucionais correspondiam, em termos, mais ou menos arredondados, cerca de 60 e poucos mil metros. Entretanto, a administração anterior, na sua ânsia de distribuir terrenos, já desafeou, através de lei, uma parte da faixa sanitária. Então, desse total, a faixa sanitária, hoje, que restou é de 2 mil e poucos metros. A área institucional, que envolvia uma área de 10 mil metros e outra de 21 mil metros foram sucessivamente desafetadas, e, hoje, restam área de lazer de 21 metros do Projeto, ora em estudo, e os 2 mil da faixa sanitária. Vejam bem que era uma área de 60 mil metros quadrados. E quem visita o nosso Distrito Industrial tem uma impressão muito nítida de que a maior parte dos terrenos estão desocupados ou mal ocupados. E analisando sob o prisma do benefício que adveio dessas doações, numa análise rápida, talvez, superficial, só a Portal, ousou a dizer, só a Portal criou empregos de uma forma significativa. Em, termos de arrecadação, é algo bastante duvidoso. E nós sabemos que a Portal, sim, pois participa tanto em ICM como no bolo do Fundo de Participação no recolhimento do IPI. Na realidade o objetivo do Executivo é desafetar a área que, hoje, tem uma destinação específica para lazer e que seria dividida em lotes e doadas para indústrias. Sustento a ilegalidade do Projeto, - pois contraria a disposição legal e o Sr. Prefeito Municipal, na própria mensagem, afirma, textualmente, que, quando foi feito o Projeto de loteamento, por observância ao princípio legal, por imposição legal, foram gravadas essas áreas. Como, então, esta Casa, hoje, vai - passar por cima da lei, inclusive, em cima de princípio constitucional e aprovar o Projeto, simplesmente, para homologar uma decisão tomada em dezembro do ano passado?". Aparte concedido: ao Vereador Antônio Rodolfo Devito. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mais uma vez, nós vemos entre a cruz e a espada: de um lado, nós temos que parabenizar o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pelo seu parecer, buscando sempre pautar seus trabalhos dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade; de outro lado, nós temos uma ata de uma reunião realizada em dezembro de 1988, que destinou essa área institucional a várias.....



empresas do nosso Município; e, nessa área, deverão ser criados, mais ou menos, 200 empregos; e, se nós formos, simplesmente, frios e calculistas e buscarmos a constitucionalidade, a legalidade, nós vamos votar pelo parecer e esquecer que existem essas indústrias, que existe a possibilidade de se criar esses empregos. Agora, por um problema de consciência também, já que é nosso dever buscar o progresso e bem-estar do nosso Município, e, ademais, nós precisamos fazer alguma coisa no sentido de que o direito dessas indústrias seja garantido, que já tiveram aprovados os seus projetos na ata da reunião realizada no mês de dezembro de 1989. O que eu quero que fique bem claro é que nós estamos, mais uma vez, entre a cruz e a espada, pois, ou nós votamos pela legalidade e constitucionalidade e esquecemos o progresso do nosso Município ou buscamos alguma outra solução a respeito desse assunto. E, dada a situação, eu requeiro o adiamento da votação, por duas sessões e vamos fazer uma comissão de lideranças, objetivando entrar em contato com o Sr. Prefeito Municipal, para que ele nos mostre uma solução ao assunto, ora enfocado; e nós não vamos ficar, simplesmente, com a responsabilidade de ter negado ao Município a criação de 200 novos empregos". Apartes concedidos: ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza (3); ao Vereador Antonio Alexandre Marques; ao Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, disse: "Em votação o pedido formulado pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros". - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por 5 minutos, cujo pedido mereceu a aprovação unânime do Plenário. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão, por 5 minutos. - - - - -

Vencido o tempo de 5 minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a verificação de presença dos Senhores Vereadores, cujo pedido mereceu a aprovação unânime do Plenário. - - - - -

À vista do acima exposto, procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando... 16 (dezesseis) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente disse dar continuidade a discussão em torno do PARECER Nº 51, da Comissão de Justiça, declarando ilegal e inconstitucional o Projeto de Lei nº 54/89. - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que gostaria pedir aos nobres companheiros Luiz Roberto Lopes de Souza e Antonio Rodolfo Devito é o seguinte: é que o Sr. Prefeito Municipal venha até esta Casa, se ele tiver a coragem de vir até aqui, para dizer sobre essa palhaçada, aqui;



apenas isso". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Entendo que a suspensão da votação, requerida pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, seria apenas por uma Sessão, porque não necessitaríamos de mais dias para decidirmos a questão, ora em pauta. E especificamente, no caso presente, o Prefeito Municipal nos apresenta um Projeto de Lei que não condiz com a legalidade e enem com a constitucionalidade. E nós não podemos assumir responsabilidade alguma em cima dessas doações de terreno. E eu concordo com o pedido de adiamento da votação deste Projeto, porquanto, inclusive, ensejariamos ao Sr. Prefeito, até, a sua retirada ou mesmo dariamos a S. Exa. a oportunidade para um melhor esclarecimento a respeito da questão, ora em discussão". Aparte concedido: ao Vereador... Luiz Roberto Lopes de Souza. - - - - -

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Entendo que Legislativo e Executivo são dois poderes harmônicos e independentes. E, por ser harmônico, é que não devemos, às vezes, tomar atitudes drásticas contra certas medidas, contra certos Projetos. Devemos também nos abrir ao diálogo com o Sr. Prefeito Municipal; devemos conversar com o Sr. Prefeito Municipal. Por ora, entendo que a solução melhor seria a retirada deste Projeto. E, da forma como está o Projeto, votarei pela sua rejeição, votando, em consequência, pela aprovação do Parecer do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Mas acho que nós devemos, pelo menos, tentar... uma negociação com o Sr. Prefeito Municipal, tentando encontrar uma solução legal e inconstitucional envolvendo o Projeto de Lei nº..... 54/89". Aparte concedido: ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Notamos a grande preocupação do ilustre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, a grande preocupação do nobre líder da nossa bancada, Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em torno dos problemas que envolvem este Projeto de Lei, e, de outro lado, verificamos a posição intermediadora adotada pelo nobre Vereador José Alcides Faneco nesta questão. Eis a minha preocupação: nós somos representantes do povo e temos que defendê-lo; agora, a questão da doação de terrenos, foi uma atitude tomada na gestão anterior; então, não podemos assumir essa posição, de nós tomarmos as dores pelos erros que alguém cometeu; então, somos pelo adiamento da discussão e votação da presente matéria, por uma Sessão". Apartes concedidos: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros (2); ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza (2); ao Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu o adiamento da votação e discussão do PARECER Nº 51/89, da Comissão de Justiça, declarando ilegal e inconstitucional o Projeto de Lei nº 54/89, cujo pedido mereceu a aprovação, por maioria, do Plenário. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou o adiamento da discussão e votação do PARECER Nº 51/89, da Comissão de Justiça, declarando ilegal e inconstitucional o Projeto de Lei nº..... 54/90. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na



oportunidade própria, quais sejam: de número 212/89 ao de número....-
222/89. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os
Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem-
que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Re-
querimentos de números 212/89, 213/89, 214/89, 215/89, 216/89, 219/89,
220/89, 221/89 e 222/89 não houve solicitação de palavra qualquer; --

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram apro-
vados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presi-
dente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Re-
querimentos de números 217/89 e 218/89 houve solicitação de palavras,
e, em consequência: - - - - -

Em discussão o mérito do Requerimento nº 217/89, de auto-
ria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. -
Prefeito Municipal informações a respeito da não observância, a nível
municipal, do dispositivo constitucional (§1º do art. 39), que assegu-
ra isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais no caso-
de monitores recém admitidos em relação aos outros professores municí-
pais, - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna,
dissem, em síntese, o seguinte: "Este assunto, objeto deste Requeri-
mento, já foi tratado pelo nobre companheiro José Alcides Faneco. E,
já se passaram alguns meses, não houve nenhuma solução. E, até na épo-
ca, a Prefeitura se manifestou no sentido de que era uma opção da Pre-
feitura fazer o concurso para monitor e não para professor. Então, a -
ocupação dessas pessoas, concursadas, e que já estão trabalhando, de-
veria ser de monitores e não de professores, como eles estão exercen-
do as funções, atualmente. E, dentro desse aspecto, nós percebemos -
uma inconstitucionalidade nesse fato, pois fere o dispositivo consti-
tucional - §1º do artigo 39 -, que assegura isonomia de vencimentos -
para cargos de atribuições iguais no caso dos monitores recém admi-
tidos em relação aos outros professores municipais. Em síntese: ou eles
são monitores ou eles são professores. Urge, tãoão, que essa questão-
deve ser definida pelo Executivo Municipal, pois, se os referidos ser-
vidores exercem as atividades cu funções de professores, lhes serão -
assegurados vencimentos correspondente ao cargo exercitando. E tem...
mais: e, se essa distorção não for corrigida, em tempo hábil, o Muni-
cípio poderá sofrer uma ação judiciária, por parte dos eventuais pre-
judicados". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada
a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 217/89, tendo o -
mesmo sido aprovado por unanimidade votos. - - - - -

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou apro-
vado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 217/89. - - - - -

A seguir, em discussão o Requerimento nº 218/89, de auto-
ria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando à direção -
do Banco Central do Brasil, ao Ministério do Trabalho e ao Coselho Mo-
netário Nacional a tomada de medidas cabíveis no sentido da diminui-
ção do prazo de recolhimento, pelos bancos privados, do FGTS pago pe-
las empresas. - - - - -



O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Tiz este Requerimento por descargo de consciência. Sei que, infelizmente, a Câmara Municipal de... Garça tem menos força do que a Federação dos Bancos e banqueiros. Mas é preciso que, por desencargo de consciência, tomemos nossa posição.- E na reunião realizada no dia 16 última, na capital do Estado, na sede da Federação das Indústrias de São Paulo, fomos colocados a par do "Projeto 100", que prevê a construção de 100 casas populares em cada- cidade do interior parte pela Federação das Indústrias, parte pela... Caixa Econômica Estadual e executadas pelos Municípios. Mas esse Pro- jeto deixou de acontecer porque a Caixa Econômica Federal parou de fi nanciar o Programa Nacional de Habitação, por não ter recursos para - tanto. E, segundo informações que obtive, um dos motivos dessa falta- de recursos é o atraso no recebimento do FGTS, que é o dinheiro usado para esse tipo de financiamento. Os empregadores têm prazo de 30 dias para recolher o dinheiro e os bancos particulares, que recolhem esse- numerário, tem o prazo de 42 dias para transfirirem esse dinheiro pa- ra a conta da Caixa Econômica Federal, sem juros e correção monetária São, portanto, 72 dias... Então, eis a razão, por desencargo de cons- ciência, a apresentação deste Requerimento". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 218/89, tendo o - mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou apro- vado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 218/89. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 58/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização le- gislativa para proceder a abertura de crédito especial de NCZ\$..... 106,30, destinado ao pagamento relativo a emissão da Dívida Ativa do exercício de 1 988. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento - verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação fa- vorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 58/89 e seus- anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à vo- tação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 58/89, tendo o mesmo - sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou apro- vado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto- de Lei nº 58/89. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos...- Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tri- buna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna, em Explicação- Pessoal, simplesmente para parabenizar os senhores, mais uma vez, pe- los trabalhos desenvolvidos, por todos, nesta noite, apesar da exalta- ção havida. Eu queria também me desculpar com o nobre companheiro Clí- vio Turatto, que é um dos históricos compnaheiros do partido, e, in- clusive, um dos meus mestres na vida política. E, realmente, me.....-



exaltei. Nós todos nos exaltamos na discussão daquele Projeto do Prefeito. E, realmente, não foi intenção alguma, de minha parte, ofender nenhum dos senhores, e, particularmente, em a pessoa do Sr. Olívio Turatto, que eu o tenho na minha conta com grande apreço e consideração!"

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O calor das discussões só pode levar, cada vez mais, esta Casa ao entendimento. Entendo e aceito, certamente, o pedido de adiamento da discussão e votação da matéria realmente polêmica, porque, se eu mesmo estourei o prazo que dispunha para exarar o meu parecer, é lógico e racional que os nobres colegas disponham de mais tempo para refletir de uma decisão que envolve, como já disse, uma tomada de posição que não deixa de ter um caráter político e que nós temos que abominar enquanto política de favorecimento, enquanto política que visa interesses pessoais ou de promoção do eventual detentor do poder. Mas quero aproveitar para ler desta tribuna aos nobres pares os artigos da Constituição que estão contrariados expressamente pelo Projeto de Lei que nós deixamos sua votação para a próxima segunda-feira. O artigo 225 diz: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." E o inciso III do parágrafo desse mesmo artigo diz: "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção". Baseado nesse princípio, eu sustento que aquela área, destinada a lazer, não pode ser modificada. Mas nenhum de nós é dono da verdade e, quem sabe, a negociação que foi proposta com o Sr. Prefeito - leve o Chefe do Executivo, a meditando, a considerando tudo que nós estamos preocupados, e aumente a área do Distrito Industrial, dando a possibilidade de que nós possamos ver cumprida a legislação, sem sacrificar o princípio legal. Mas alerto V. Exas. que isso não será suficiente para tornar legal o Projeto que nós adiamos nesta noite". A seguir, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza teceu comentários em torno dos Requerimentos que apresentara na presente Sessão Ordinária, quais sejam: - - - - -

a) nº 221/89, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da edificação que está sendo levantada na Rua Deputado Mancel Joaquim Fernandes, entre o posto de gasolina e 1º Cartório de Notas; e - - - - -

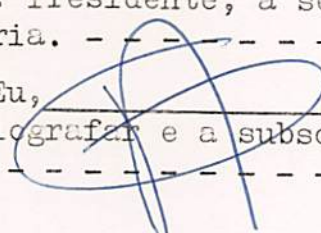
b) nº 222/89, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da expropriação ou não do imóvel onde existia a "Favela do Evilásio". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O outro Requerimento, além daquele das professoras e monitoras do nosso Município, será encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando aos Exmos. Srs. Líderes das Bancadas o estabelecimento no Projeto de Lei nº....-413/88, em trâmite naquela Casa, da obrigatoriedade de se destinar os recursos obtidos com a venda das ações do BANESPA para as áreas sociais da população, recursos estes que serão repassados através dos Municípios. Apresente esse Requerimento porque entendo que é.....-



interessante que haja uma destinação a essa verba para fins sociais e de uso do Município, ao invés de destiná-la para fins outros. Apresentei também uma Indicação, que sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal tomada de posição ou providências, visando, visando melhoria no sistema de coleta de lixo domiciliar, porquanto, desde o início desta legislatura, esta Câmara vem fazendo solicitação nesse sentido, e, infelizmente, sem quaisquer resultados. E outro Requerimento, que eu fiz, manifesta aos Exmos. Srs. Líderes das Bancadas do PMDB, PTB, PFL, PT, PDS e PSDB na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o repúdio do Legislativo Garcense pela interferência excessiva do Projeto da... Constituinte Estadual em assuntos que devem ser tratados no âmbito do Município. E, por último, para completar, o assunto é sobre a Faculdade, que a gente recebe de braços abertos, principalmente no que se concerne à sua aprovação, mas só que gostaríamos de receber também de braços abertos a instalação efetiva dela, que, me parece, vai ser um pouco difícil, em razão de muitos problemas, que aqui já foram levantados". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em EXPLICAÇÃO - FESSCAL, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente... Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO